

## AVISO

### **PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM/A TÉCNICO/A SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO**

Torna-se público que, na sequência de Despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, datado de 25 de outubro de 2022, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um/a Técnico/a Superior (Grau 3 de complexidade funcional), em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade NOVA de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções na área de Mobilidade da NOVA School of Law, nos seguintes termos:

#### **Referência: 07/2022 – Técnico Superior - Área de Mobilidade**

##### **1. Local de trabalho:**

Instalações da NOVA School of Law, Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

##### **2. Conteúdo funcional:**

O previsto no Regulamento interno de organização e funcionamento da NOVA School of Law (Regulamento n.º 1063/2020 de 12 de novembro de 2020), nomeadamente no que se refere às competências descritas da área de Mobilidade, no seu artigo 7.º, mais concretamente:

- Realizar ou apoiar todas as ações necessárias à implementação e desenvolvimento do intercâmbio de estudantes com universidades nacionais e estrangeiras, ao abrigo dos diversos programas em vigor para esse efeito;

- Promover novos acordos de intercâmbio de estudantes, manter e renovar os já existentes e manter atualizado o elenco dos acordos existentes;
- Preparar e acompanhar os processos de creditação de conhecimentos dos estudantes da Faculdade que realizaram unidades curriculares em instituições estrangeiras;
- Acompanhar todos/as os/as estudantes estrangeiros/as recebidos no âmbito de programas de mobilidade;
- Apoiar o intercâmbio de docentes, investigadores/as e funcionários/as não docentes no âmbito do Programa Erasmus;
- Acompanhar os/as professores/as visitantes estrangeiros/as e certificar as atividades desenvolvidas durante a estadia.

### **3. Requisitos gerais de admissão:**

Titularidade de licenciatura, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

### **4. Requisitos especiais:**

#### a) Conhecimentos específicos:

- Ser detentor/a de conhecimentos avançados em Microsoft Office;
- Ser detentor/a de conhecimentos da plataforma de gestão académica SIGES;
- Domínio da língua portuguesa e inglesa falada e escrita (nível mínimo B2).

#### b) Experiência profissional:

- Experiência de Atendimento ao Público;
- Experiência em Instituições de Ensino Superior, de acordo com o Conteúdo Funcional mencionado no n.º 2;
- Experiência no desenvolvimento de atividades relacionadas com a implementação de programas de intercâmbio internacional;
- designadamente programa ERASMUS.

#### c) Competências:

- Capacidade para trabalhar em equipa;

- Bom relacionamento interpessoal;
- Iniciativa e autonomia;
- Responsabilidade e compromisso com o serviço.

## **5. Apresentação das candidaturas:**

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento e envio do Formulário, disponível em

[https://novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2021/11/Formulario\\_Nao-Docentes.pdf](https://novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2021/11/Formulario_Nao-Docentes.pdf)

acompanhado de curriculum vitae, detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico: [recrutamento@novalaw.unl.pt](mailto:recrutamento@novalaw.unl.pt), indicando no assunto a referência:

**07/2022 – Técnico Superior - Área de Mobilidade.**

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no curriculum vitae, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo de candidaturas, de documentos que comprovem requisitos legais determina a exclusão do processo de recrutamento.

## **6. Prazo de apresentação das candidaturas:**

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, até ao dia 09/11/2022 (seis dias úteis após a publicação do anúncio no jornal «Público»).

## **7. Métodos de seleção:**

São utilizados no presente procedimento os seguintes métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de seleção.

A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples dos resultados obtidos nos dois métodos referidos.

Serão convocados para a entrevista profissional de seleção os/as candidatos/as que obtiverem um mínimo de 9,5 valores no método avaliação curricular.

O lugar a concurso não será ocupado se, por falta de mérito absoluto, nenhum candidato/a tenha obtido uma classificação final igual ou superior a 13 valores.

#### **8. Posicionamento remuneratório:**

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, correspondendo à 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15-A, de acordo com a tabela constante dos Anexos II e III do mesmo.

#### **9. Composição da Comissão de seleção:**

Presidente: Jorge Morais Carvalho, Subdiretor da NOVA School of Law;

Vogais efetivos: Rita Jordão, técnica superior da área da Mobilidade;

Ana Cristina Pinto, técnica superior da área de gestão de pessoas.

Vogais suplentes: Ana Costa, chefe de divisão da área académica;

Jorge Correia, técnico superior da área de relações institucionais e gestão de carreiras.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

NOVA School of Law da Universidade Nova de Lisboa

(Lisboa, 27 de outubro de 2022)

Margarida Lima Rego

Diretora da NOVA School of Law